



PORTARIA CNMP-SG Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA LAGO BARBOSA BEZERRIL, ocupante do cargo de Secretária Assistente, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 82.548, do encargo de substituta eventual de Assistente, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora mencionada no art. 1º da presente Portaria para o encargo de substituta eventual de Assessor - Nível III, código CC-3, do Gabinete da Corregedoria Nacional, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI